



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS.

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 / Fax: (55) 3234 - 1060

[adm@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:adm@vilanovadosul.rs.gov.br)

DECRETO Nº 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Altera horário de expediente do dia 15 de fevereiro, sexta-feira.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- A Palestra de abertura do Ano Letivo, extensiva a todos os servidores municipais;

### **DECRETA:**

Art. 1º As repartições públicas municipais, no dia 15 de fevereiro, sexta-feira, permanecerão fechadas das 08 horas às 10 horas e 45 minutos, após horário de expediente normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de fevereiro de 2019.

José Luiz Camargo de Moura  
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo  
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.